

Secretaria de Estado de Defesa Civil

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO
DO RIO DE JANEIROATOS DO SUBCOMANDANTE-GERAL
DE 12.04.2024

REFORMA, por ter sido julgado incapaz definitivamente para o serviço ativo do CBMERJ, o Subtenente BM RR Q01/99 **ALEXANDRE DE SOUZA PIRES**, RG 25.686, Id. Funcional nº 0026355167, de acordo com os artigos 105, inciso II, e 107, inciso V, da Lei nº 880/85, a contar de 16/11/2023, data da nova Ata de Inspeção de Saúde, Sessão Nº 604/2023, conforme o Processo nº SEI-270044/001878/2023.

REFORMA, por ter sido julgado incapaz definitivamente para o serviço ativo do CBMERJ, o Subtenente BM RR Q06/AxE/90 **MAURO DOS SANTOS MARTINS**, RG 13.288, Id. Funcional nº 0032167369, a contar de 11/03/2024, data da nova Ata de Inspeção de Saúde, Sessão Nº 057/2024, de acordo com os artigos 105, inciso II, e 107, inciso IV, da Lei nº 880/85, conforme o Processo nº SEI-270007/003842/2024.

Id: 2561519

SECRETARIA DE ESTADO DE DEFESA CIVIL
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO
DO RIO DE JANEIROATO DO DIRETOR-GERAL
DE 11.04.2024

AGREGA a sua respectiva QBMP do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Rio de Janeiro, o seguinte bombeiro militar: CB BM Q10/97 - **ALEXANDRE BUENO ALVES DOS SANTOS**, RG 21.135, Id. Funcional nº 0006124364, do CBA X - Atividade de Salvamentos Marítimos, a contar de 18 de março de 2024, data em que se esgotou o prazo previsto no artigo 187 do Código Penal Militar para a consumação do crime de deserção, conforme Nota DGP/4 024/2024, publicada no Boletim Ostensivo da SEDEC/CBMERJ nº 065, de 09 de abril de 2024, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que preceitua o inciso VII do artigo 77 e artigo 80 da Lei nº 880, de 25 de julho de 1985, c/c o § 4º do artigo 456, do Decreto-Lei nº 1002, de 21 de outubro de 1969, alterado pela Lei nº 8236, de 20 de setembro de 1991, tendo em vista o que consta no processo nº SEI-270139/000056/2024.

Id: 2561448

SECRETARIA DE ESTADO DE DEFESA CIVIL
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO
DO RIO DE JANEIRO

DIRETORIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS
DE 24.04.2024

PROCESSO Nº SEI-270006/005381/2024 - AUTORIZO a despesa em favor da empresa ROGAMA DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS EIRELI EPP, no valor de R\$ 749.265,52 (setecentos e quarenta e nove mil duzentos e sessenta e cinco reais e cinquenta e dois centavos), visando a Aquisição de PNEUS a fim de atender a demanda do CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, conforme Ata de Registro de Preços nº 039/2024, consolidada pelo CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, referente ao Pregão Eletrônico nº 091/2023, com fundamentação legal art. 82, inciso VII §1º Lei nº 287, de 04 de dezembro de 1979 e no art. 64 da Lei Federal nº 4320 de 1964.

Id: 2561763

Secretaria de Estado de Saúde

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
SUBSECRETARIA DE GESTÃO ESTRATÉGICA
SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOSDESPACHO DA SUPERINTENDENTE
DE 15/04/2024

PROCESSO Nº SEI-080001/017936/2022 - TRICIA BOGOSSIAN, Enfermeira, Id. Funcional nº 1973216-3, Matrícula nº 922.672-1. **DEFIRO** a concessão de redução de carga horária em cinquenta por cento, para a servidora supracitada, pelo prazo de 01 (um) ano a contar da data de publicação em DOERJ, tendo em vista o parecer da SES/SUPCPMSO.

Id: 2561684

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
SUBSECRETARIA DE GESTÃO ESTRATÉGICA
SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOSDESPACHOS DA SUPERINTENDENTE
DE 19/04/2024

PROCESSO Nº SEI-E-08/008/4311/2016 - ALDALEA DUARTE JARDIM, Enfermeira, classe "A", matrícula nº 259.334-1, ID nº 30508282. **FIXADOS** os proventos mensais da servidora com os valores discriminados: Vencimento base (Lei 6.842/2014) atribuído ao cargo - R\$ 1.665,62; Triênio (Lei 1608/1990) 55% - R\$ 916,09; Total - R\$ 2.581,71; integralmente ao tempo de contribuição nos termos do artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, a partir de 21/08/2018.

PROCESSO Nº SEI-080001/000968/2021 - IZABEL CRISTINA LUIZ LOPES, Auxiliar de Enfermagem, classe "A", matrícula nº 803.278-1, ID nº 3130963-1. **FIXADOS** os proventos mensais da servidora com os valores discriminados: Vencimento base (Lei 6.842/2014) atribuído ao cargo - R\$ 609,74; Triênio (Lei 1608/1990) 50% - R\$ 304,87; Total - R\$ 914,61; integralmente ao tempo de contribuição nos termos do artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, a partir de 30/06/2021.

PROCESSO Nº SEI-E-08/008/1480/2014 - JOSÉ ANTONIO RIGUETE, Trabalhador, matrícula nº 183.962-0, ID nº 3195565-7. **FIXADOS** os proventos mensais do servidor com os valores discriminados: Vencimento base (Lei 6.842/2014) atribuído ao cargo - R\$ 151,00; Triênio (Lei 1608/1990) 60% - R\$ 90,60; Total - R\$ 241,60; integralmente ao tempo de contribuição nos termos do artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, a partir de 28/04/2017.

PROCESSO Nº SEI-E-08/008/553/2017 - LEILA SUELI DE ABREU, Auxiliar de Enfermagem, classe "A", matrícula nº 191.007-4, ID nº 3189793-2. **FIXADOS** os proventos mensais da servidora com os valores discriminados: Vencimento base (Lei 6.842/2014) atribuído ao cargo - R\$ 609,74; Triênio (Lei 1608/1990) 60% - R\$ 365,84; Total - R\$ 975,58; integralmente ao tempo de contribuição nos termos do artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, a partir de 26/11/2018.

PROCESSO Nº SEI-E-08/008/5226/2015 - MARIA DE FATIMA MIRANDA DE BARROS, Auxiliar de Enfermagem, classe "A", matrícula nº 1002944-5, ID nº 3076466-1. **FIXADOS** os proventos mensais da servidora com os valores discriminados: Vencimento base (Lei 6.842/2014) atribuído ao cargo - R\$ 609,74; Triênio (Lei 1608/1990) 60% - R\$ 365,84; Total - R\$ 975,58; integralmente ao tempo de contribuição nos termos do artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, a partir de 01/09/2017.

PROCESSO Nº SEI-080001/010309/2021 - MERILUCI PEREIRA BRANDÃO, Auxiliar Operacional de Serviços de Saúde, classe "A - XII", matrícula nº 185.414-0, ID nº 3161404-3. **FIXADOS** os proventos mensais da servidora com os valores discriminados: Vencimento base (Lei 7946/2018 alterada p/ 9299/2021) atribuído ao cargo - R\$ 849,67; Triênio (Lei 1608/1990) 60% - R\$ 509,80; Total - R\$ 1.359,47; integralmente ao tempo de contribuição nos termos do artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, a partir de 23/11/2021.

PROCESSO Nº SEI-E-08/008/1001/2017 - ROBERTO CESAR THOMAZ BASILIO, Agente Administrativo de Saúde, classe "A", matrícula nº 191.016-5, ID nº 2013146-1. **FIXADOS** os proventos mensais do servidor com os valores discriminados: Vencimento base (Lei 6.842/2014) atribuído ao cargo - R\$ 771,54; Triênio (Lei 1608/1990) 60% - R\$ 462,92; Total - R\$ 1.234,46; integralmente ao tempo de contribuição nos termos do artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, a partir de 13/12/2018.

PROCESSO Nº SEI-080001/016264/2020 - SANDRA REGINA DE SANT'ANA, Auxiliar de Enfermagem, classe "A", matrícula nº 287.724-9, ID nº 3031738-0. **FIXADOS** os proventos mensais da servidora com os valores discriminados: Vencimento base (Lei 6.842/2014) atribuído ao cargo - R\$ 609,74; Triênio (Lei 1608/1990) 55% - R\$ 335,35; Total - R\$ 945,09; integralmente ao tempo de contribuição nos termos do artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, a partir de 22/01/2021.

PROCESSO Nº SEI-080001/022010/2021 - SIMONE OBOLAR DA SILVA DE AMORIM, Auxiliar Operacional de Serviços de Saúde, classe "A - XII", matrícula nº 296.381-7, ID nº 3039367-1. **FIXADOS** os proventos mensais da servidora com os valores discriminados: Vencimento base (Lei 7946/2018 alterada p/ 9299/2021) atribuído ao cargo - R\$ 849,67; Triênio (Lei 1608/1990) 55% - R\$ 467,32; Total - R\$ 1.316,99; integralmente ao tempo de contribuição nos termos do artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, a partir de 29/11/2021.

PROCESSO Nº SEI-080001/002056/2021 - TEREZA CRISTINA FRANCISCA VALIN, Auxiliar Operacional de Serviços de Saúde, classe "A - XII", matrícula nº 260.209-2, ID nº 3023991-5. **FIXADOS** os proventos mensais da servidora com os valores discriminados: Vencimento base (Lei 7946/2018 alterada p/ 9299/2021) atribuído ao cargo - R\$ 849,67; Triênio (Lei 1608/1990) 60% - R\$ 509,80; Total - R\$ 1.359,47; integralmente ao tempo de contribuição nos termos do artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, a partir de 19/10/2021.

PROCESSO Nº SEI-080001/020907/2021 - WECYANI DE FARIAS NASCIMENTO, Psicólogo, classe "A - XII", matrícula nº 297.062-2, ID nº 3134465-8. **FIXADOS** os proventos mensais da servidora com os valores discriminados: Vencimento base (Lei 7946/2018 alterada p/ 9299/2021) atribuído ao cargo - R\$ 2.820,77; Triênio (Lei 1608/1990) 55% - R\$ 1.551,42; Total - R\$ 4.372,19; integralmente ao tempo de contribuição nos termos do artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, a partir de 23/11/2021.

PROCESSO Nº SEI-E-08/008/7737/2014 - ANTONIO CARLOS CORREA GUEDES, Odontólogo, classe "A", matrícula nº 164.991-2, ID nº 3188972-7. **FIXADOS** os proventos mensais do servidor integralmente ao tempo de contribuição nos termos do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, com os valores assim discriminados: Vencimento base (Lei nº 5081/2007) - R\$ 208,00; Triênio (60%) (Lei nº 1608/90) - R\$ 124,80. Total - R\$ 332,80, a partir de 05/01/2013.

PROCESSO SEI-E-08/008/33/2016 - LILIA DA CONCEIÇÃO MACHADO VIEGAS, Auxiliar de Enfermagem, Classe "A", mat. nº 850.863-2, ID. nº 3096725-2. **FIXADOS** os proventos da servidora pela média remuneratória com os valores assim discriminados: Última remuneração atribuída ao cargo - R\$ 853,45; Média Apurada - R\$ 1.100,92, na proporcionalidade 6.357/10.950 (dias), subtotal R\$ 495,47; Parcela Única Salário Mínimo Federal Lei nº 8948/16) Total R\$ 937,00, conforme § 3º do artigo 40 da Constituição Federal (redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003) c/c o artigo 1º da Lei nº 10.887/2004, a partir de 27/01/2017.

PROCESSO Nº SEI-E-08/006/177/2016 - SANDRA PEREIRA DA CUNHA, Médico, classe "A", matrícula nº 288.234-8, ID nº 3212918-1. **FIXADOS** os proventos mensais da servidora proporcionalmente ao tempo de contribuição na razão 10.950/10.950 (dias), nos termos do § 1º, inciso I, do artigo 40 da Constituição Federal combinado com o artigo 6º - A da E.C. nº 41/2003, com a redação atribuída pela E.C. 70/2012, com os valores assim discriminados: Vencimento base (Lei 6.842/2014), atribuído ao cargo - R\$ 1.665,62; Triênio (Lei 1608/1990) 55% - R\$ 916,09. Total - R\$ 2.581,71 a partir de 28/02/2019.

Id: 2561685

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
SUBSECRETARIA DE GESTÃO ESTRATÉGICA
SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
DIVISÃO DE DIREITOS E VANTAGENSRETIFICAÇÃO
D.O. DE 11/03/2024
PÁGINA 20 - 1ª COLUNADESPACHO DO DIRETOR
DE 04/03/2024

PROCESSO Nº SEI-E-08/601862/2005 - RUBENS GUILHERME FERREIRA ALVES.
Onde se lê: ... AGENTE DE SAUDE PUBLICA...
Leia-se: ... FARMACEUTICO...

Id: 2561683

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE

ATO DA PRESIDENTE

DELIBERAÇÃO CONJUNTA AD REFERENDUM CIB RJ Nº 689
DE 24 DE ABRIL DE 2024

PACTUA AD REFERENDUM A SOLICITAÇÃO AO MINISTÉRIO DA SAÚDE DE APOIO FINANCEIRO COMPLEMENTAR PARA O COMPONENTE DE ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR (MAC), RECURSO DE CUSTEIO EM PARCELA ÚNICA NO VALOR DE R\$ 20.000.000,00 (VINTE MILHÕES DE REAIS) PARA O MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DE MERITI/RJ.

A PRESIDENTE DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE E A PRESIDENTE DO CONSELHO DE SECRETÁRIOS MUNICIPAIS DE SAÚDE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições; e

CONSIDERANDO:

- a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;

- a Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, que dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do Sistema Único de Saúde - SUS e sobre as transferências intergovernamentais de recursos financeiros na área da saúde;

- o Decreto nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde (SUS), o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa, e dá outras providências;

- a solicitação da Secretaria Municipal de Saúde de São João de Meriti através do Ofício nº 048 de 19 de abril de 2024; e

- a documentação anexada no processo nº SEI-080001/011291/2024.

DELIBERAM:

Art. 1º - Pactua ad referendum a solicitação ao Ministério da Saúde de Apoio Financeiro Complementar para o componente de Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar (MAC), recurso de custeio em parcela única no valor de R\$ 20.000.000,00 (vinte milhões de reais). Tal solicitação se faz necessário, haja vista que o Município de São João de Meriti vem atendendo de maneira significativa aos usuários de municípios vizinhos, que refletem no aumento de atendimentos nas unidades: Hospital Municipal, UPA 24 HORAS, Unidade de Pronto Atendimento e Centros Especializados, para que possamos garantir a melhoria na Execução das ações e serviços prestados em nossa rede assistencial Municipal.

Art. 2º - Esta Deliberação entrará em vigor na data de sua publicação ficando revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 24 de abril de 2024

CLAUDIA MARIA BRAGA DE MELLO
PresidenteMARIA AUGUSTA MONTEIRO FERREIRA
Presidente do COSEMS

Id: 2561819

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
FUNDAÇÃO SAÚDE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
DIRETORIA EXECUTIVAATO DO DIRETOR EXECUTIVO
DE 19/04/2024

PORTARIA/FS/DE Nº 1757/2024 - EXONERA MATHEUS ABIMAE AMADO BORGES, ID. Funcional nº 5149395-0, a contar de 19/04/2024, do cargo de livre provimento de Diretor Assistencial, com lotação na Unidade de Pronto Atendimento - UPA 24H Itaboraí, da Fundação Saúde do Estado do Rio de Janeiro. Processo nº SEI-080002/007722/2024.

Id: 2561581

FUNDAÇÃO SAÚDE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
DIRETORIA ADMINISTRATIVA FINANCEIRADESPACHOS DA DIRETORA
DE 19/04/2024

PROCESSO Nº SEI-080007/002619/2023 - HOMOLOGO o resultado do Pregão Eletrônico nº 209/2023, cujo objeto é aquisição de equipamentos de proteção individual, no valor total de R\$ 325.443,93 (trezentos e vinte e cinco mil quatrocentos e quarenta e três reais e noventa e três centavos), em favor das empresas: EUROSTAR DO BRASIL S/A (03.902.443/0001-66), licitante vencedor para o lote 2, no valor total de R\$ 305.949,15 (trezentos e cinco mil, novecentos e quarenta e nove reais e quinze centavos); MERCURIO EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA EPP (51.077.233/0001-23), licitante vencedor para o lote 10, no valor de R\$ 19.494,78 (dezenove mil quatrocentos e noventa e quatro reais e setenta e oito centavos). Restando FRACASSADOS os lotes 1, 3, 4, 5, 6, 7, 8 e 9). Despacho da homologação (doc. SEI 71736899).

PROCESSO Nº SEI-080007/009472/2023 - HOMOLOGO o resultado do Pregão Eletrônico nº 253/2023, junto ao Portal Eletrônico SIGA, cujo objeto é contratação de empresa especializada em serviços médico-hospitalar, em favor da empresa FUNDAÇÃO PRÓ-INSTITUTO DE HEMATOLOGIA RJ FUNDARJ (32.319.972/0001-30), licitante vencedor do lote único, no valor total de R\$ 2.226.436,80 (dois milhões, duzentos e vinte e seis mil, quatrocentos e trinta e seis reais e oitenta centavos). Despacho da homologação (doc. SEI 71876290).

Id: 2561521

FUNDAÇÃO SAÚDE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
DIRETORIA ADMINISTRATIVA FINANCEIRADESPACHO DA DIRETORA
DE 19/04/2024

PROCESSO Nº SEI-080007/000097/2023 - HOMOLOGO o resultado do Pregão Eletrônico nº 118/2023 R1, cujo objeto é aquisição de insumos específicos para citrômetro, no valor total de R\$ 62.914,45 (sessenta e dois mil novecentos e quatorze reais e quarenta e cinco centavos), em favor das empresas: DBR COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA-EPP (08.396.572/0001-43), licitante vencedor para o item 3, no valor total de R\$ 9.250,00 (nove mil duzentos e cinquenta reais); BECTON DIKINSON INDUSTRIAS CIRURGICAS LTDA (21.551.379/0021-41), licitante vencedor para os itens 1, 4, 6, 8, 10, 11, 12 e 14, no valor de R\$ 53.664,45 (cinquenta e três mil seiscentos e sessenta e quatro reais e quarenta e cinco centavos). Restando FRACASSADOS os itens 7 e 9. Restando DESERTOS os itens 2, 5 e 13. Despacho de homologação (doc. SEI 71864618).

Id: 2561762

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
FUNDAÇÃO SAÚDE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
DIRETORIA EXECUTIVADESPACHO DO DIRETOR EXECUTIVO
DE 17.04.2024

PROCESSO Nº SEI-080002/006068/2024 - AUTORIZO o afastamento do servidor Daniel Silvero de Almeida Biancamano, ID. Funcional nº 5121264-1, ocupante do cargo de livre provimento de Gerente Jurídico de Licitações e Contratos da Diretoria Jurídica desta Fundação Saúde do Estado do Rio de Janeiro, para que, sem prejuízo da remuneração, com fulcro na Resolução SEFAZ nº 195, de 09/01/2018, possa participar do curso de formação profissional do concurso público para provimento de vagas do cargo de investigador policial, no Estado do Rio de Janeiro, durante o período de 01/05/2024 a 14/11/2024.

Id: 2561438